

CNPJ: 01.621.772/0001-03 Av. 21 de dezembro, 850 – Centro, Goianá

TERMO DE REFERÊNCIA LICITAÇÃO N° 34/2024

MODALIDADE: DISPENSA N° 12/2024

Setor de Licitações e Compras

Câmara Municipal de Goianá

GOIANÁ, 01 DE JULHO DE 2024

1. INTRODUÇÃO

O presente Termo de Referência tem por finalidade estabelecer as diretrizes e especificações técnicas para a realização do Processo Licitatório N° 34/2024, Dispensa N° 12/2024 destinado à CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL QUALIFICADO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO JURÍDICA AO CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ-MG - CAC-CMG. Este documento fundamenta-se na Lei Federal N.° 14.133/21 e demais normas aplicáveis, visando garantir a transparência, eficiência e economicidade na contratação.

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

A contratação tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL QUALIFICADO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO JURÍDICA AO CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ-MG - CAC-CMG, conforme as especificações constantes neste Termo de Referência.

3. JUSTIFICATIVA

A contratação se justifica pela necessidade de fornecer orientação jurídica adequada aos cidadãos a serem atendidos pelo CAC-CMG, garantindo o acesso à informação e a orientação jurídica necessária para a defesa de seus direitos. A prestação deste serviço é essencial para o bom funcionamento da ação e para atender às demandas da população local em vulnerabilidade.

4. DESCRIÇÃO DO OBJETO

O profissional contratado deverá:

- Prestar orientação jurídica no âmbito do CAC-CMG em um dia da semana, na quarta-feira, iniciando 8h. finalizando 16h. com uma hora de almoço;
- Realizar atendimento secundário para orientação individualizada;
- Fornecer informações sobre direitos e deveres legais;
- Auxiliar na orientação e preparação de documentos de acesso a órgãos públicos;
- Orientar sobre procedimentos judiciais e administrativos;
- Manter registros dos atendimentos realizados.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

A contratação terá início no dia 05 de julho de 2024 e o término será no dia 31 de dezembro de 2024, podendo ser renovada conforme a necessidade e a disponibilidade orçamentária da Câmara Municipal de Goianá-MG.



CNPJ: 01.621.772/0001-03 Av. 21 de dezembro, 850 – Centro, Goianá

6. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar desta licitação profissionais - **pessoa física** - que atendam aos seguintes requisitos:

- Registro ativo na OAB/MG;
- Experiência mínima de 2 anos na área de atividade jurídica ou advocacia;
- Apresentação de proposta financeira conforme especificado neste Termo de Referência.

Os documentos deverão ser enviados para a Câmara Municipal de Goianá-MG até às 17 horas do dia 04/07/2024, em formato digital (PDF), no email << leg.br>>

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção será feita com base nos seguintes critérios:

- Análise da proposta financeira, sendo vencedora a de menor valor dentre aqueles que atenderem os requisitos temporal de experiência profissional;
- Experiência profissional.

8. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO

Os critérios de avaliação das propostas serão baseados na proposta comercial apresentada e na documentação de habilitação necessária exigida.

O critério de julgamento adotado será baseado no MENOR PREÇO GLOBAL.

9. PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor previsto a ser pago pelo serviço será de aproximadamente R\$1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS), conforme pesquisa de realizada na tabela de convênio da OAB/MG e AGE, anexa, a este certame, sendo os pagamentos realizados mensalmente, após a prestação do serviço e atividades descritas.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A Câmara Municipal de Goianá-MG se obriga a:

- Disponibilizar o espaço físico e os recursos necessários para a realização dos atendimentos;
- Fornecer as informações e documentos necessários para a execução dos serviços;
- Realizar os pagamentos conforme estabelecido no Termo de Referência e Contrato.

11. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

O contratado se obriga a:

- Prestar os serviços conforme as especificações contidas neste Termo de Referência e no Contrato a ser firmado entre as partes;
- Manter sigilo sobre as informações obtidas durante os atendimentos;
- Cumprir os prazos estabelecidos para a entrega dos relatórios.



CNPJ: 01.621.772/0001-03 Av. 21 de dezembro, 850 – Centro, Goianá

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este Termo de Referência é parte integrante do Processo de Licitação N° 34/2024 e tem por objetivo fornecer informações necessárias para que os interessados possam apresentar suas propostas de forma adequada.

HARRISON OLIVEIRA FREITAS

Agente de Contratação



CNPJ: 01.621.772/0001-03 Av. 21 de dezembro, 850 — Centro, Goianá ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Câmara Municipal de Goianá	
Processo Licitatório № 34/2024, Dispen	sa N° 12/2024
Nome	
Dados do Prestador do Serviço: Nome:	
CPF:OAB/MG:	
• Endereço:	
• Telefone:	
• E-mail:	
Item 1: Descrição do objeto	
• 1.1 Discriminação do serviço	
Item 2: Descrição do valor	
2.1 Discriminação do valor	
Condições Gerais:	
Validade da Proposta:	
Prazo de Entrega:	
Observações:	
[Inserir quaisquer observações relevant	es, como descontos por volume, garantias oferecidas, entre
outros detalhes]	
Assinatura do Prestador do Serviço: [Inserir Data e Assinatura]	

Observações:

- O documento de proposta comercial deverá ser apresentado contendo nome, logomarca (se houver), endereço e qualificação completa;
- O prestador do serviço poderá adotar um modelo diferente deste apresentando, desde que contenha todas as informações presentes neste modelo.



CNPJ: 01.621.772/0001-03 Av. 21 de dezembro, 850 — Centro, Goianá

ANEXO II DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Câmara Municipal de Goianá

Processo Licitatório Nº 34/2024, Dispensa N° 12/2024 - CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL QUALIFICADO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO JURÍDICA AO CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ-MG - CAC-CMG.

Nome	
Dados	do Prestador do Serviço:
•	Nome:
•	CPF:
•	OAB/MG:
•	Endereço:
•	Telefone:
•	F-mail:

Regularidade Fiscal:

• Certidão Negativa de Débitos junto ao Município, Estado e União.

Regularidade Trabalhista:

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

Certidões Negativas:

- Certidões de Regularidade Eleitoral;
- Certidões de Antecedentes Criminal e Cível da Comarca de Rio Novo/MG.

Capacidade Técnica:

• Comprovação da Capacidade Técnica através de Declaração de Serviços Jurídicos, acompanhamentos judiciais ou administrativos junto aos Tribunais ou à OAB.

Observações:

- Os documentos devem estar dentro do prazo de validade estabelecido no termo de referência;
- O profissional deverá apresentar a documentação junto com a proposta comercial.